



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Humanidades

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIAS 2022

Nº 115 a 129

PORTARIA CH Nº 115, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.073162/2022-64, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Denise Lino de Araújo**, Matrícula SIAPE Nº **1.196.479**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Letras, **durante os dias 8 e 9 de novembro de 2022**, para participar como palestrante do "**III Encontro de Formação Docente da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação**", a ser realizado na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

PORTARIA CH Nº 116, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.079592/2022-90, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Hélio Ázara de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1956119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, **durante o período de 21 a 25 de novembro de 2022**, para participar como conferencista da III Bienal Internacional de Filosofia de Uberlândia, evento promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a ser realizado na cidade de Uberlândia - MG.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

PORTARIA CH Nº 117, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.080434/2022-82, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **IVANALDA DANTAS NÓBREGA DI LORENZO**, Matrícula SIAPE Nº **02134259**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Geografia, **para o período de 1º de dezembro de 2022**, visando a participação de atividade de campo da disciplina Geografia Cultural, no município de Alagoa Grande, Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

PORTARIA CH Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.074913/2022-60, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Antônio Clarindo Barbosa de Souza**, Matrícula SIAPE Nº 0338361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de História, **durante o período de 11 a 15 de novembro de 2022**, para participação no 6º Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão e apresentação de trabalho sobre o tema “O PAPEL DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DE TRANSIÇÃO POLÍTICA NO BRASIL (2016 - 2021)”, a ser realizado no UNINOVE, Campus Memorial, em São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2022 - Nº 07 Campina Grande – PB

PORTARIA CH Nº 119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para proceder à análise do Processo nº 23096.074404/2022-37, no qual o Professor **RICARDO SOUSA SILVESTRE**, Matrícula SIAPPE 1548695, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, vinculada ao Centro de Humanidades, solicita **Promoção Funcional da categoria de Professor Associado Classe D - Nível IV para a Classe E - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior**.

Art.2º A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes professores, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise do mencionado processo, a saber:

COMISSÃO ESPECIAL		
MEMBROS TITULARES	MATRÍCULA	Órgão de lotação
Antônio Gomes da Silva	1024100	Universidade Federal de Campina Grande- UFCG
Roberto Horácio de Sá Pereira	1172464	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
André Leclerc	21771665	Universidade de Brasília/ UnB
Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano	318565	Universidade Estadual de Campinas/ UNICAMP
MEMBROS SUPLENTE	MATRÍCULA	Órgão de lotação
Ramonildes Alves Gomes	1285785	Universidade Federal de Campina Grande- UFCG
Dirk Greimann	1453457	Universidade Federal Fluminense/UFF
Guido Imaguire	1358927	Universidade Federal do Rio de Janeiro/ UFRJ
Alcino Bonella	1123285	Universidade Federal de Uberlândia/ UFU

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

PORTARIA CH Nº 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.080396/2022-68, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Gonzalo Adrián Rojas**, Matrícula SIAPE Nº 1687725, ocupante do cargo de Professor do

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2022 - Nº 07 Campina Grande – PB

Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, **durante o período de 9 a 12 de novembro de 2022**, para participar do Seminário de Pesquisa: Crise e dependência no capitalismo brasileiro, promovido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a ser realizado na cidade de João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

PORTARIA CH Nº 121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora Pro Tempore do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria SRH nº 2.907, de 26 de outubro de 2022, e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.081319/2022-25, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Ritha Cordeiro de Sousa e Lima**, Matrícula SIAPE Nº 1276089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior Substituto, lotada na Unidade Acadêmica de Letras, **durante os dias 17 e 18 de novembro de 2022**, para participar do **III Encontro dos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS do Instituto Federal da Paraíba (IFPB)**, a ser realizado na cidade de João Pessoa-PB.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA

PORTARIA CH Nº 122, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.080202/2022-24, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria de Fátima Martins**, Matrícula SIAPE Nº 2483857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, **durante o período de 7 à 10 de novembro de 2022**, para participar do Simpósio de Sustentabilidade - Escola de

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2022 - Nº 07 Campina Grande – PB

Sargentos do Exército, na função de palestrante abordando a temática: **Modelos de Smart Cities e Ecodesign como Práticas Sustentáveis em Empreendimentos Urbano**, a ser realizado em Recife-PE.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA DC CH Nº 123, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto que consta no Despacho UAG-CH [2930619](#), objeto do Processo nº 23096.080434/2022-82, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA CH Nº 68, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA CH Nº 124, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.082684/2022-57, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Cleisson de Castro Melo**, Matrícula SIAPE Nº **1864013**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Música, **entre os dias 4 e 9 de dezembro de 2022 e entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2022**, para compor a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos na Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia/Goiás.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA DC CH Nº 125, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2022 - Nº 07 Campina Grande – PB

que consta no Despacho UAG-CH [2947016](#), objeto do Processo nº 23096.058801/2022-61, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA CH Nº 67, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA CH Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.083854/2022-11, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Andréia Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1127607, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Educação, **durante o período de 26 a 30 de novembro de 2022**, para participar do Seminário Regional da Educação Brasileira intitulado “O papel do Nordeste para o desenvolvimento da Educação Brasileira”, a ser realizado na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA CH Nº 127, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos, bem como o constante no Processo nº 23096.083787/2022-34, resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **André Augusto Diniz Lira**, Matrícula SIAPE Nº 1343404, ocupante do cargo de Professor do

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2022 - Nº 07 Campina Grande – PB

Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Educação, **durante o período de 5 a 8 de dezembro de 2022**, para participar do III Colóquio Internacional de Pesquisa (Auto) Biográfica com Crianças e Jovens (CINPaC), a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA CH Nº 128, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 143 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar **ADMAR CASSIO FERREIRA NETO** (presidente), ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1326477-8, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais; **LUCIA SANTANA DE FREITAS** (membro), ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1024939-5, lotada na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (membro), e **CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2997006-5, lotado na Unidade Acadêmica de Educação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23096.083278/2022-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

PORTARIA CH Nº 129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2022 - Nº 07 Campina Grande – PB

Art. 1º Instaurar a Comissão de Inquérito para apurar os fatos conforme apresentados no Processo SEI Nº 23096.074616/2022-14, com a seguinte composição:

- **ALANA RAMOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº.1225945-2, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades (Presidente);
- **MARIA DE ASSUNÇÃO LIMA DE PAULO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 2418867-9, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidade (Membro);
- **LUIZA DANTAS DE SOUZA LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 4890129-4, lotada na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades (Membro).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.080434/2022-82

Pelo presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, fica RETIFICADO a **PORTARIA DC CH Nº 123, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022** SEI nº [2934804](#), por ocasião de constatação de erro material:

Onde se lê: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CH Nº 68, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Leia-se: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CH Nº 117, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022 ([2905148](#))

E pra constar, publico o presente Termo de Retificação em boletim interno de serviço na presente data.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.080434/2022-82

Pelo presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, fica RETIFICADO a **PORTARIA DC CH Nº 123, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022** SEI nº [2934804](#), por ocasião de constatação de erro material:

Onde se lê: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CH Nº 68, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Leia-se: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CH Nº 117, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022 ([2905148](#))

E pra constar, publico o presente Termo de Retificação em boletim interno de serviço na presente data.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

Boletim de Serviço CH/UFCG

Reitor: **Antônio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata**

Diretora do CH: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Responsável pela divulgação no CH: **Philippe Wagner Melo Régis de Araújo**

Secretária/CH: **Lyra Maria Leite Araújo**

Publicado em 1º de dezembro de 2022
